



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



DECRETO Nº 099/2017

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 03 DE JULHO DE 2017.

**DECRETA RECESSO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICA MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Recesso na Administração Pública Municipal**, com início no **dia 17 de julho até 31 de julho de 2017.**

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial manterão suas atividades normais (**Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras**).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de julho de 2017.

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal

Publique-se Registre-se Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
--